

INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS, DAS AÇÕES DAS CÂMARAS ÀS ESCOLAS PARA MENINOS POBRES (1750-1814)

FONSECA, Thais Nivia de Lima e – UFMG – tnivia@terra.com.br

GT: História da Educação / n.02

Agência Financiadora: FAPEMIG / CNPq / CAPES

No Antigo Regime a educação para as camadas mais baixas da população associava-se à difusão da doutrina cristã e à formação profissional como meios de controle, e seria realizada em instituições assistencialistas. O ensino das primeiras letras visava facilitar o aprendizado da doutrina, sem criar possibilidades de ascensão social pela educação. Sobressaía a solução da educação profissional, do aprendizado de ofícios mecânicos, que pudessem servir de ocupação e de sustento. A legislação portuguesa definia os destinos a serem dados aos órfãos e a educação que lhes seria destinada deveria ser compatível com o seu nível social de origem. Na América portuguesa, especialmente na Capitania de Minas Gerais, a presença das ordens religiosas foi proibida no início do século XVIII, e a assistência associada à instrução limitou-se à sua dimensão leiga ou esteve a cargo do Estado. Somente no final do setecentos é que surgiram instituições para a instrução dos pobres. Neste texto pretende-se discutir as relações entre a função civilizadora da instrução e de seu papel assistencial, pelo estudo das ações das Câmaras e de instituições pias para a educação de meninos pobres.